



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.611, DE 6 DE MAIO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS) DE ACORDO COM A LEI Nº 6.204, DE 6 DE MAIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei nº 6.204, de 6 de maio de 2016,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, da Prefeitura Municipal, crédito adicional especial de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), conforme abaixo discriminado:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0042.2.104 - Atend. Demanda Atenção Básica Estratégia Saúde Família

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301 - Atenção Básica

PROGRAMA: 0042 - Atenção Básica na Saúde Municipal

NATUREZA DE DESPESA 3.1.9.1.13.00 - Contribuição Patronal do exercício para o RPPS - Pessoal Civil Ativo - Intra-Orçamentário - FONTE 05 - R\$ 130.000,00

ART. 2º. O valor do presente crédito especial correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0042.2.104 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 453 Fonte: 05 R\$ 30.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.104 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 455 Fonte: 05 R\$ 100.000,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 6.204, de 6 de maio de 2016, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitante no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de maio de dois mil e dezesseis.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTERO DOS SANTOS NETO
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas